



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 153/1992

Data: 04 de junho de 1992

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR CARGOS E AUMENTAR VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL.

Ademar Ribas do Valle, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Ficam criados os seguintes cargos:

CARGO	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO
<i>Diretor de Futebol</i>	<i>02</i>	<i>CR\$ 250.000,00</i>
<i>Coordenador Geral de Esportes</i>	<i>01</i>	<i>CR\$ 300.000,00</i>

Art. 2º Os cargos constantes do artigo anterior, serão nomeados através do decreto Municipal, sem fazer parte do quadro de pessoal permanente.

Art. 3º Fica aumentado para 20 (vinte) o número de vagas para professor nível III.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 04 de junho de 1992

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal